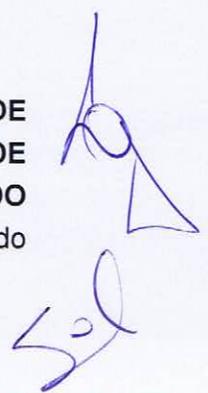


Termo de Contrato que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **TAMIAZI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, decorrente do Processo de Compras n. 093/2014 – Carta Convite n. 001/2015.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Sr. **LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. 147.294.068-77, portador da CI n. 22.149.129-6 expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **TAMIAZI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.169.148/0001-42, com sede na Rua Conde do Irajá, n. 184, 6º andar, apto. 66 – Vila Mariana – SP – CEP: 04119-010, neste ato representada por sua titular, Sra. **SILVANA TAMIAZI**, devidamente inscrita no CPF/MF sob n. 037.970.648-29, portadora da CI n. 13.444.264-7 SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento, com dispensa de licitação fundamentada no Processo de Compras n. 093/2014, nos termos das disposições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, conforme condições do Anexo I – Termo de Referência e Proposta da Contratada.



**CLÁUSULA SEGUNDA
 DA EXECUÇÃO**

2.1 Realização de 10 encontros/seminários (para até 100 pessoas)

ITEM	Descrição do Item
SOFTWARE	Fornecimento de software para credenciamento dos participantes dos Encontros / Seminários com sistema remoto de emissão de etiquetas personalizadas, classificação segmento, back up de dados e emissão de relatórios
CRENCIAMENTO ELETRÔNICO – SERVIDOR e TERMINAIS TABLET	01 servidor com seguinte configuração mínima: Notebook com processador “i 7” 4 giga de memória ram HD de 500 giga placa de rede Wireless de alta velocidade 1 hub de 24 portas de alta velocidade 1 hub/Access Point 56k padrão 811.g 1 nobreak de 1.2 kva 1 monitor de 17” colorido 08 kits de credenciamento em rede compostos por: 01 tablet de primeira linha com autonomia de bateria de 10 horas e com WI-FI 01 impressora térmica para cada 2 terminais com emissão de código de barras 01 balcão para apoio 01 operador por terminal 01 Coordenador de Informática 03 recepcionistas e coordenadores de fila 01 Coordenador geral do evento
MULTIMÍDIA	01 video wall composto por 04 monitores de LFD de 46” com borda de 0,4cm Mesa de corte de video digital 02 notebooks com a seguinte configuração mínima: processador “i7” 4 giga de memória ram HD 500 Gb leitor de DVD porta USB placa de rede Wireless de alta velocidade 01 operador para Multimídia



<p>SONORIZAÇÃO</p>	<p>01 mesa de som digital com 16 canais DVD player 12 caixas de som amplificadas com auto falante de 15" e 250 watts RMS 02 monitores (retorno) 02 microfones com fio Shure 04 microfones sem fio Shure 01 operador de som</p>
<p>SISTEMATIZAÇÃO DAS FALAS</p>	<p>01 notebook com a seguinte configuração mínima: processador "i7" 4 giga de memória ram HD 500 Gb leitor de DVD porta USB placa de rede Wireless de alta velocidade 01 sistematizador</p>
<p>ESTRUTURA BOX TRUSS</p>	<p>30 Metros quadrados de de estrutura de box truss Q25 para instalação de som, video wall e banners conforme a configuracao de cada local, incluindo transporte, montagem e desmontagem Montadores para Box truss</p>
<p>FILMAGEM</p>	<p>Filmagem com 02 câmeras profissionais qualidade full HD 02 operadores de câmera Entrega do material bruto</p>

2.1.1 Local(is) de Realização dos Eventos:

- a) Os eventos de até 100 (cem) convidados serão realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e/ ou das Prefeituras consorciadas.
- b) Os eventos que excederem a capacidade do Consórcio de 100 (cem) convidados serão realizados em outros locais cedidos ou alugados que atendam a capacidade exigida.
- c) Caso o evento não aconteça no Consórcio Intermunicipal Grande ABC, a Contratada será comunicada com antecedência, a fim de ter tempo hábil para a melhor gestão e organização do mesmo.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2.2 Realização de 04 conferências regionais (para até 200 pessoas)

ITEM	Descrição do Item
SOFTWARE	Fornecimento de software para credenciamento dos participantes dos Encontros / Seminários com sistema remoto de emissão de etiquetas personalizadas, classificação segmento, back up de dados e emissão de relatórios
CRENCIAMENTO ELETRÔNICO – SERVIDOR e TERMINAIS TABLET	<p>01 servidor com seguinte configuração mínima: Notebook com processador “i 7” 4 giga de memória ram HD de 500 giga placa de rede Wireless de alta velocidade 1 hub de 24 portas de alta velocidade 1 hub/Access Point 56k padrão 811.g 1 nobreak de 1.2 kva 1 monitor de 17” colorido</p> <p>10 kits de credenciamento em rede compostos por: 01 tablet de primeira linha com autonomia de bateria de 10 horas e com WI-FI 01 impressora térmica para cada 2 terminais com emissão de código de barras 01 balcão para apoio 01 operador por terminal</p> <p>01 Coordenador de Informática 03 recepcionistas e coordenadores de fila 01 coordenador geral do evento</p>
MULTIMÍDIA	<p>02 video wall composto por 04 monitores de LFD de 46” com borda de 0,4cm Mesa de corte de video digital 02 notebooks com a seguinte configuração mínima: processador “i7” 4 giga de memória ram HD 500 Gb leitor de DVD porta USB placa de rede Wireless de alta velocidade 01 operador para Multimídia</p>

<p>SONORIZAÇÃO</p>	<p>01 mesa de som digital com 16 canais DVD player 16 caixas de som amplificadas com auto falante de 15" e 250 watts RMS 02 monitores (retorno) 02 microfones com fio Shure 04 microfones sem fio Shure 01 operador de som</p>
<p>SISTEMATIZAÇÃO DAS FALAS</p>	<p>01 notebook com a seguinte configuração mínima: processador "i7" 4 giga de memória ram HD 500 Gb leitor de DVD porta USB placa de rede Wireless de alta velocidade 01 sistematizador</p>
<p>ESTRUTURA BOX TRUSS</p>	<p>30 Metros quadrados de de estrutura de box truss Q25 para instalação de som, video wall e banners conforme a configuracao de cada local, incluindo transporte, montagem e desmontagem Montadores para Box truss</p>
<p>FILMAGEM</p>	<p>Filmagem com 02 câmeras profissionais qualidade full HD 02 operadores de câmera Entrega do material bruto</p>
<p>COBERTURA FOTOGRÁFICA</p>	<p>Cobertura fotográfica do evento com câmera qualidade full HD Fotógrafo profissional Entrega do material em DVD</p>
<p>SISTEMATIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO (ATÉ 04 GRUPOS)</p>	<p>04 notebooks com a seguinte configuração mínima: processador "i7" 4 giga de memória ram HD 500 Gb leitor de DVD porta USB placa de rede Wireless de alta velocidade 04 sistematizadores</p>

Sol

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SONORIZAÇÃO PARA OS GRUPOS DE TRABALHO (ATÉ 04 GRUPOS)	Kit para cada sala: 01 mesa de som digital com 04 canais DVD player 04 caixas de som amplificadas com auto falante de 15" e 250 watts RMS 01 monitor (retorno) 02 microfones sem fio Shure 01 operador de som
MULTIMÍDIA PARA OS GRUPOS DE TRABALHO (ATÉ 04 GRUPOS)	Kit para cada sala: 01 projetor de alta resolução 01 notebook exibidor 01 tela 01 operador
CADEIRAS	200 Cadeiras plásticas com frete, montagem e desmontagem

2.2.1 Local(is) de Realização dos Eventos:

- a) Os eventos de até 100 (cem) convidados serão realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e/ ou das Prefeituras consorciadas.
- b) Os eventos que excederem a capacidade do Consórcio de 100 (cem) convidados serão realizados em outros locais cedidos ou alugados que atendam a capacidade exigida.
- c) Caso o evento não aconteça no Consórcio Intermunicipal Grande ABC, a Contratada será comunicada com antecedência, a fim de ter tempo hábil para a melhor gestão e organização do mesmo.

2.3 2.3. Realização de evento de aniversário CIGABC

ITEM	Descrição do Item
MULTIMÍDIA	01 video wall composto por 09 monitores de LFD de 46" com borda de 0,4cm Mesa de corte de video digital 02 notebooks com a seguinte configuração mínima: processador "i7" 4 giga de memória ram

MULTIMÍDIA	HD 500 Gb leitor de DVD porta USB placa de rede Wireless de alta velocidade 01 operador para Multimídia
SONORIZAÇÃO	01 mesa de som digital com 16 canais DVD player 20 caixas de som amplificadas com auto falante de 15" e 250 watts RMS 02 monitores (retorno) 02 microfones com fio Shure 04 microfones sem fio Shure 01 operador de som
ESTRUTURA BOX TRUSS	130 Metros quadrados de de estrutura de box truss Q25 para instalação de som, video wall e banners conforme a configuração de cada local, incluindo transporte, montagem e desmontagem Montadores para Box truss
FILMAGEM	Filmagem com 02 câmeras profissionais qualidade full HD 02 operadores de câmera Entrega do material bruto
COBERTURA FOTOGRÁFICA	Cobertura fotográfica do evento com câmera qualidade full HD Fotógrafo profissional Entrega do material em DVD
ILUMINAÇÃO	Iluminação complementar – até 10 spots de LED
ÁGUA	Água para a mesa diretora: 48 copos de 300ml Água para os convidados: bebedouro com 200 litros de água gelada + copos descartáveis
RECEPÇÃO	04 Recepcionistas uniformizadas
CADEIRAS	500 Cadeiras plásticas com frete, montagem e desmontagem
DECORAÇÃO	Decoração com flores para o palco (05 arranjos)

2.3.1 Local de Realização do Evento: Consórcio Intermunicipal Grande ABC
– Av. Ramiro Colleoni, 05 – Centro, Santo André/SP, ou caso o número

do público convidado ultrapasse o limite de 100 (cem) pessoas o evento será realizado em local que comporte a capacidade demandada.

2.3.2 Caso haja a necessidade do evento ser realizado em outro local que não for o Consórcio, a Contratada será avisada com antecedência, a fim de ter tempo hábil para a melhor gestão e organização do mesmo.

2.4. A Contratada deverá oferecer descrição detalhada dos equipamentos a serem utilizados para atender às exigências operacionais do serviço proposto.

2.5. Caberá a empresa contratada implantar toda a infra-estrutura necessária para funcionamento dos equipamentos e execução dos serviços.

2.6 REALIZAÇÕES DOS EVENTOS

a) A empresa contratada deverá realizar vistoria prévia para que possa preparar lay-out e logística para montagem dos equipamentos necessários à realização do evento.

b) Todos os equipamentos deverão estar montados uma hora e meia antes do horário de início do evento.

c) Durante todo o evento, a empresa contratada deverá manter uma pessoa que responda diretamente por eventuais problemas, pela coordenação e monitoramento da equipe de trabalho, além de ser o contato entre o Consórcio Intermunicipal e a referida empresa.

2.7 EQUIPE DE OPERAÇÃO

a) Para a execução dos serviços propostos deverá ser estruturada uma equipe com capacidade de atendimento pleno às necessidades do evento.

b) Deve-se descrever na proposta a quantidade de pessoas por posto de atendimento, na quantidade necessária à execução do serviço aqui descrito.

c) Será de responsabilidade da empresa contratada a realização de treinamento à equipe que trabalhará no evento.

2.8 PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) A empresa contratada deverá estar em contato permanente com os

servidores do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, para que, tarefas matrizes, que dependem tanto da empresa contratada como do Consórcio, possam ser perfeitamente realizadas.

- b) À empresa contratada caberá disponibilizar em tempo hábil, equipamentos adequadamente configurados, necessários a perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, além de manter "back-ups" adequados para satisfazer as necessidades de segurança, bem como de recuperação de informações, no caso de falha de máquina.
- c) A empresa contratada deverá manter equipamentos disponíveis para eventuais substituições que precisem ser realizadas a fim de não colocar o evento em risco, no que diz respeito ao tempo de realização e lisura da mesma.
- d) Todas as despesas decorrentes de seguros, transporte, tributos, carga e descarga, correrão por conta exclusiva da empresa Contratada.
- e) Caberá à contratada todas as despesas com os funcionários alocados, diretas, indiretas, trabalhistas, suporte, alimentação, seguro, responsabilidade civil e criminal, etc.
- f) A responsabilidade técnica pela execução dos serviços será atribuída ao profissional indicado pela Contratada, que deverá supervisionar os serviços contratados.
- g) O Consórcio Intermunicipal Grande ABC poderá determinar a imediata substituição de profissional designado pela contratada, a seu exclusivo critério, se o julgar inadequado para a realização dos trabalhos. O seu substituto deverá atender às exigências aqui estabelecidas.
- h) A contratada, por sua vez, em havendo motivo justificado, poderá pleitear a substituição de funcionário designado, devendo imediatamente, da mesma forma, indicar outro profissional com as mesmas características e de mesmo perfil, para substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

- 3.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA
 DO VALOR E DOS RECURSOS**

4.1 O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 239.100,00 (duzentos e trinta e nove mil e cem reais)**, conforme preços detalhados abaixo:

4.1.1 Realização de 10 encontros/seminários (para até 100 pessoas)

ITEM	Descrição do Item	Valor Unitário
SOFTWARE	Fornecimento de software para credenciamento dos participantes dos Encontros / Seminários com sistema remoto de emissão de etiquetas personalizadas, classificação segmento, back up de dados e emissão de relatórios	R\$ 3.100,00
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO – SERVIDOR e TERMINAIS TABLET	01 servidor com seguinte configuração mínima: Notebook com processador “i 7” 4 giga de memória ram HD de 500 giga placa de rede Wireless de alta velocidade 1 hub de 24 portas de alta velocidade 1 hub/Access Point 56k padrão 811.g 1 nobreak de 1.2 kva 1 monitor de 17” colorido 08 kits de credenciamento em rede compostos por: 01 tablet de primeira linha com autonomia de bateria de 10 horas e com WI-FI 01 impressora térmica para cada 2 terminais com emissão de código de barras 01 balcão para apoio 01 operador por terminal	R\$ 3.040,00
	01 Coordenador de Informática	R\$ 500,00
	03 recepcionistas e coordenadores de fila	R\$ 500,00
	01 Coordenador geral do evento	R\$ 500,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

<p>MULTIMÍDIA</p>	<p>01 video wall composto por 04 monitores de LFD de 46" com borda de 0,4cm Mesa de corte de video digital 02 notebooks com a seguinte configuração mínima: processador "i7" 4 giga de memória ram HD 500 Gb leitor de DVD porta USB placa de rede Wireless de alta velocidade 01 operador para Multimídia</p>	<p>R\$ 3.000,00</p>
<p>SONORIZAÇÃO</p>	<p>01 mesa de som digital com 16 canais DVD player 12 caixas de som amplificadas com auto falante de 15" e 250 watts RMS 02 monitores (retorno) 02 microfones com fio Shure 04 microfones sem fio Shure 01 operador de som</p>	<p>R\$ 950,00</p>
<p>SISTEMATIZAÇÃO DAS FALAS</p>	<p>01 notebook com a seguinte configuração mínima: processador "i7" 4 giga de memória ram HD 500 Gb leitor de DVD porta USB placa de rede Wireless de alta velocidade 01 sistematizador</p>	<p>R\$ 515,00</p>
<p>ESTRUTURA BOX TRUSS</p>	<p>30 Metros quadrados de de estrutura de box truss Q25 para instalação de som, video wall e banners conforme a configuracao de cada local, incluindo transporte, montagem e desmontagem Montadores para Box truss</p>	<p>R\$ 330,00</p>

FILMAGEM	Filmagem com 02 câmeras profissionais qualidade full HD 02 operadores de câmera Entrega do material bruto	R\$ 950,00
VALOR TOTAL POR EVENTO:		R\$ 13.385,00
VALOR PARA 10 EVENTOS		R\$ 133.850,00

4.1.2 Realização de 04 conferências regionais (para até 200 pessoas)

ITEM	Descrição do Item	Valor Unitário
SOFTWARE	Fornecimento de software para credenciamento dos participantes dos Encontros / Seminários com sistema remoto de emissão de etiquetas personalizadas, classificação segmento, back up de dados e emissão de relatórios	R\$ 3.100,00
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO – SERVIDOR e TERMINAIS TABLET	01 servidor com seguinte configuração mínima: Notebook com processador “i 7” 4 giga de memória ram HD de 500 giga placa de rede Wireless de alta velocidade 1 hub de 24 portas de alta velocidade 1 hub/Access Point 56k padrão 811.g 1 nobreak de 1.2 kva 1 monitor de 17” colorido 10 kits de credenciamento em rede compostos por: 01 tablet de primeira linha com autonomia de bateria de 10 horas e com WI-FI 01 impressora térmica para cada 2 terminais com emissão de código de barras 01 balcão para apoio 01 operador por terminal	R\$ 3.850,00
	01 Coordenador de Informática	R\$ 500,00

CRENCIAMENTO ELETRÔNICO – SERVIDOR e TERMINAIS TABLET	03 recepcionistas e coordenadores de fila	R\$ 500,00
	01 coordenador geral do evento	R\$ 500,00
MULTIMÍDIA	02 video wall composto por 04 monitores de LFD de 46” com borda de 0,4cm Mesa de corte de video digital 02 notebooks com a seguinte configuração mínima: processador “i7” 4 giga de memória ram HD 500 Gb leitor de DVD porta USB placa de rede Wireless de alta velocidade 01 operador para Multimídia	R\$ 5.500,00
SONORIZAÇÃO	01 mesa de som digital com 16 canais DVD player 16 caixas de som amplificadas com auto falante de 15” e 250 watts RMS 02 monitores (retorno) 02 microfones com fio Shure 04 microfones sem fio Shure 01 operador de som	R\$ 1.200,00
SISTEMATIZAÇÃO DAS FALAS	01 notebook com a seguinte configuração mínima: processador “i7” 4 giga de memória ram HD 500 Gb leitor de DVD porta USB placa de rede Wireless de alta velocidade 01 sistematizador	R\$ 515,00
ESTRUTURA BOX TRUSS	30 Metros quadrados de de estrutura de box truss Q25 para instalação de som, video wall e banners conforme a	R\$ 330,00

Sol



ESTRUTURA BOX TRUSS	configuracao de cada local, incluindo transporte, montagem e desmontagem Montadores para Box truss	
FILMAGEM	Filmagem com 02 câmeras profissionais qualidade full HD 02 operadores de câmera Entrega do material bruto	R\$ 950,00
COBERTURA FOTOGRÁFICA	Cobertura fotográfica do evento com câmera qualidade full HD Fotógrafo profissional Entrega do material em DVD	R\$ 600,00
SISTEMATIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO (ATÉ 04 GRUPOS)	04 notebooks com a seguinte configuração mínima: processador "i7" 4 giga de memória ram HD 500 Gb leitor de DVD porta USB placa de rede Wireless de alta velocidade 04 sistematizadores	R\$ 1.600,00
SONORIZAÇÃO PARA OS GRUPOS DE TRABALHO (ATÉ 04 GRUPOS)	Kit para cada sala: 01 mesa de som digital com 04 canais DVD player 04 caixas de som amplificadas com auto falante de 15" e 250 watts RMS 01 monitor (retorno) 02 microfones sem fio Shure 01 operador de som	R\$ 1.500,00
MULTIMÍDIA PARA OS GRUPOS DE TRABALHO (ATÉ 04 GRUPOS)	Kit para cada sala: 01 projetor de alta resolução 01 notebook exibidor 01 tela 01 operador	R\$ 1.600,00
CADEIRAS	200 Cadeiras plásticas com frete, montagem e desmontagem	R\$ 340,00
VALOR TOTAL POR EVENTO		R\$ 22.585,00
VALOR TOTAL PARA 04 EVENTOS		R\$ 90.340,00

4.1.3 Realização de evento de aniversário CIGABC

ITEM	Descrição do Item	Valor Unitário
MULTIMÍDIA	01 video wall composto por 09 monitores de LFD de 46" com borda de 0,4cm Mesa de corte de video digital 02 notebooks com a seguinte configuração mínima: processador "i7" 4 giga de memória ram HD 500 Gb leitor de DVD porta USB placa de rede Wireless de alta velocidade 01 operador para Multimídia	R\$ 6.200,00
SONORIZAÇÃO	01 mesa de som digital com 16 canais DVD player 20 caixas de som amplificadas com auto falante de 15" e 250 watts RMS 02 monitores (retorno) 02 microfones com fio Shure 04 microfones sem fio Shure 01 operador de som	R\$ 1.700,00
ESTRUTURA BOX TRUSS	130 Metros quadrados de de estrutura de box truss Q25 para instalação de som, video wall e banners conforme a configuracao de cada local, incluindo transporte, montagem e desmontagem Montadores para Box truss	R\$ 1.010,00
FILMAGEM	Filmagem com 02 câmeras profissionais qualidade full HD 02 operadores de câmera Entrega do material bruto	R\$ 1.100,00
COBERTURA FOTOGRÁFICA	Cobertura fotográfica do evento com câmera qualidade full HD Fotógrafo profissional Entrega do material em DVD	R\$ 600,00
ILUMINAÇÃO	Iluminação complementar – até 10 spots de LED	R\$ 1.000,00

ÁGUA	Água para a mesa diretora: 48 copos de 300ml Água para os convidados: bebedouro com 200 litros de água gelada + copos descartáveis	R\$ 300,00
RECEPÇÃO	04 Recepcionistas uniformizadas	R\$ 1.000,00
CADEIRAS	500 Cadeiras plásticas com frete, montagem e desmontagem	R\$ 900,00
DECORAÇÃO	Decoração com flores para o palco (05 arranjos)	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL DO EVENTO		R\$ 14.910,00

- 4.2 As despesas com a execução do objeto deste Edital onerarão a(s) dotação(ões) consignada(s) no orçamento deste Exercício, sob o nº 01301.01.3.3.90.39.04.122.0011.04 e em orçamento(s) futuro(s), quando necessário.

**CLÁUSULA QUINTA
DO PAGAMENTO E REAJUSTE**

- 5.1 Os pagamentos serão realizados mensalmente, de acordo com os eventos realizados no período, em até 05 (cinco) dias úteis após atesto da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser aprovada, conferida e assinada pela Diretoria Requisitante e encaminhada posteriormente, à Diretoria Administrativa e Financeira para lançamento e demais providências.

5.1.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada da Folha de Pagamento e comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e fiscais, sem prejuízo de demais documentos a serem exigidos pelo Consórcio.

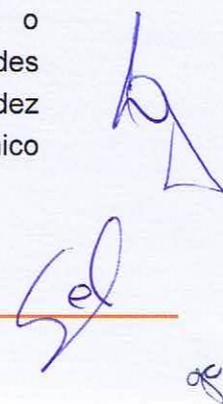
- 5.2 A atestação do objeto contratado, somente ocorrerá se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.2.1 Caso os serviços apresentem irregularidades ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade solicitará a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na regularização acarretará nas penalidades previstas no Edital.

- 5.3 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada a nova contagem somente após a regularização dessa documentação.
- 5.4 Ocorrendo atraso na liberação do pagamento por motivo injustificado, a Contratante poderá ser penalizada com multa de mora correspondente a 0,01% (um centésimo de percentual), do valor a ser pago, por dia de atraso até seu efetivo pagamento.
- 5.5 Não será efetuado qualquer pagamento a Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 5.6 Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na conta bancária da **Contratada: Banco Itaú (341), agência n.2902, conta n. 10171-2.**
- 5.7 Os preços serão fixos e irrevogáveis nos termos da Lei Federal 10.192/2001.

CLÁUSULA SEXTA DAS SANÇÕES

- 6.1 São aplicáveis as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e demais normas pertinentes, a seguir indicadas:
 - I. Advertência;
 - II. Multa;
 - III. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 6.2 A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar os instrumentos equivalentes dentro do prazo estabelecido neste Edital ou o não comparecimento para assinatura neste mesmo prazo caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da lei federal 8666/93, com multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta, ressalvado o disposto no parágrafo único do Artigo 81 da mesma Lei.



- 6.3** Multa por atraso: 1% (um por cento) por dia sobre o valor da parcela em atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo o Consórcio a partir do 10º dia considerar rescindido o Contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 6.4** Multa por inexecução parcial do Contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 6.5** Multa por inexecução total do Contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.
- 6.6** Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor total do Contrato.
- 6.7** Perda da garantia oferecida se houver, em caso de culpa pela rescisão contratual.
- 6.8** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 6.9** Constatada a inexecução contratual ou a hipótese do subitem 06.2, será a Contratada intimada da intenção do Consórcio Intermunicipal Grande ABC quanto à aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º e §3º da Lei 8.666/93.
- 6.10** Não sendo apresentada a defesa prévia pela Contratada ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, o Consórcio providenciará a notificação da Contratada quanto à aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, I, "f" da Lei no 8.666/93.
- 6.11** Decorridas as fases anteriores, o prazo para pagamento das multas será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da Contratada. A critério do Consórcio e sendo possível, o valor devido será descontado da garantia prestada, ou sendo esta insuficiente, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Consórcio. Não havendo tais possibilidades, o valor será inscrito em dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** O presente Contrato reger-se-á segundo as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações; no Código Civil, no que couber,

pelas Cláusulas deste Contrato, pelo Edital e pela Proposta da Contratada inserta às folhas 285 a 290.

**CLÁUSULA OITAVA
DO FORO**

8.1 O foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente Contrato é o foro da Comarca de Santo André, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Região do Grande ABC, 10 de junho de 2015.

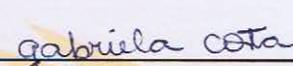


LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Prefeito de Rio Grande da Serra
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC

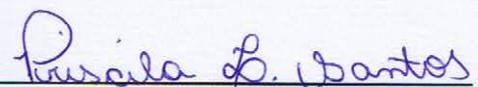


SILVANA TAMI AZI
Titular
Tamiazi Produções e Eventos Eireli

TESTEMUNHAS:

1ª 

RG. 34.322.182-2

2ª 

RG. 38.896.394-8